



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4180/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 12 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 1407/2025

Interessado(a): CAMILLA APARECIDA DIAS ROSATO ANIBAL [119040]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) CAMILLA APARECIDA DIAS ROSATO ANIBAL, da declaração de união estável constante no PROAD nº 1407/2025. Em 11 de março de 2025. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 605, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Uruguaiana.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6964/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Uruguaiana será constituída pelos seguintes membros:

- MAURICIO NASCIMENTO DE ABREU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão – CJ1;
- ALESSANDRO CHARQUEIRO DAL FORNO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- FABIO LOUREIRO MARTINS, Técnico Judiciário, Polícia Judicial;

- ANDRE DELEVATI GORSKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto – FC05;
- CARINA ANA BRAGA ADAM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 2.387, de 16 de maio de 2017 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1